CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° DE DE DE 2022.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS A LEI 60+, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PICTOGRAMA QUE REPRESENTA PESSOA IDOSA EM PLACAS UTILIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizada a alteração do pictograma, conforme o Anexo I, que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados.

Art. 2° Nos espaços onde houver o pictograma que anteriormente representava a pessoa idosa, conforme Anexo II, deverá ser substituído pelo atual, conforme o Anexo I.

Art. 3° Esta Lei deverá ser regida por decreto do executivo que definirá as regras de implantação e fiscalização.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de outubro de 2022.

Dominguinhos do Cedro
Vereador

DOMINGUINHOS DO CEDRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto apresentado é alterar o pictograma pejorativo que representa a pessoa idosa em placas utilizadas em espaços públicos e privados.

O Estado do Idoso, aprovado em 2003, determina que 5% das vagas de estacionamentos públicos e privados sejam reservados a pessoa com mais de 60 anos.

A questão do desenho que simboliza essa determinação incomodou o estudante Mateus Frata Naciff, de nove (9) anos de idade, este afirmou que a representação do idoso através de uma bengala e dor nas costas é um desrespeito, já que esse não é o caso de todos.

É importante que as pessoas desse grupo com mais de sessenta anos se sintam representadas pelas placas que devem simbolizar um de seus direitos e não se sentirem constrangidos pela forma como foram retratados.

A imagem de um idoso curvado e com bengala induz ao entendimento de que pessoas com mais de sessenta anos são incapazes, podendo atribuir juízos constrangedores e preconceituosos.

Ao decorrer dos anos, a qualidade e a expectativa de vida dos idosos vem melhorando. Portanto, o perfil do idoso está diferente e a identificação visual referente a este grupo deve acompanhar, do m esmo modo, essas mudanças.

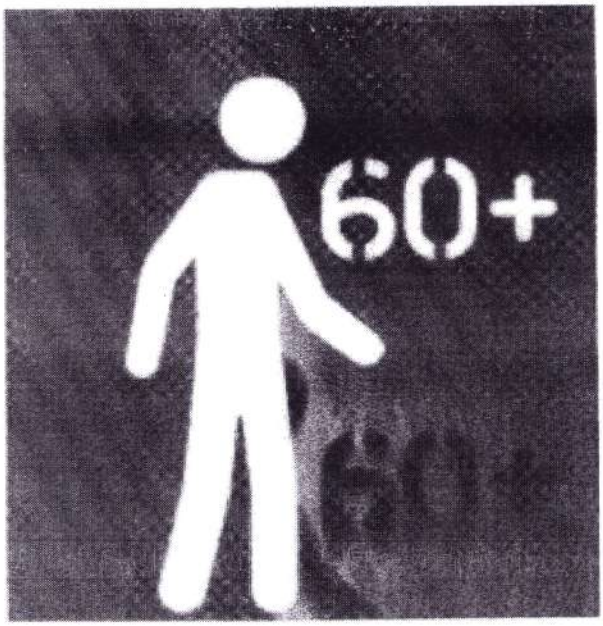
Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de outubro de 2022.

Dominguinhos do Cedro
Vereador

DOMINGUINHOS DO CEDRO
VEREADOR

ANEXO I



ANEXO II

